



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA ESTADO DE PERNAMBUCO CNPJ: 10.144.426/0001-72	
Unidade de Controle Interno Protocolo de Entrada de Documentos	
Nº _____	Data: 28 / 01 / 11 Hora: 10:30
 Assineta do Recebedor	

**Lei nº. 64 de 27 de janeiro de 2011.**

Cria o cargo comissionado de Coordenador do Projeto Mãe Coruja.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA – PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado na estrutura administrativa vigente, vinculado a Secretaria de Ação Social, o Cargo Comissionado de Coordenador do Projeto Mãe Coruja – CCC 2.

**Parágrafo Único.** O cargo referido acima terá remuneração correspondente aquela fixada na estrutura administrativa vigente, no Anexo III.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatama – PE, em 27 de janeiro de 2011.

  
**JOSÉ TEIXEIRA NETO**

Prefeito